



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA-PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Petrogás Serviços Técnicos Ltda**, com sede à Rua Assu, 06, Centro - Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000, inscrita no CNPJ nº **03.138.148/0001-85**, representada por seu procurador, **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº **089.529.814-72**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a retificação da **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**, no tocante ao Item 6.1, com fundamento no Art. 65, inciso II, passando assim a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente, pela **CONTRATANTE** até o 15º (décimo quinto) dia corrido, após a comprovação documental da prestação de serviços pelos Fiscais do Contrato, devidamente certificada pela Subcoordenadoria de Serviços Gerais – SUSEG e vistas pela Coordenadoria Administrativa – COAD, juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal com datas válidas.

(...)

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 95591/2014-5
PROCESSO Nº: 152011/2017-6
PÁGINA:

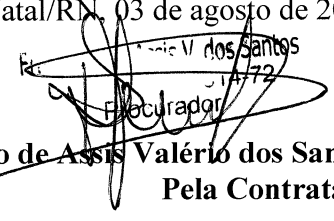
CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência e eficácia a partir de sua publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

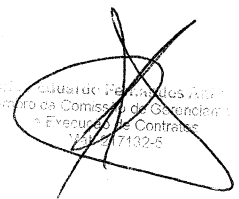
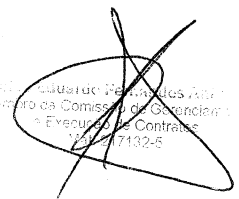
Natal/RN, 03 de agosto de 2017.


George Antunes de Oliveira
Pela Contratante


Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 11/08/17
PÁGINA: 15


Eu, ,
depois da Comissão de Gerenciamento
de Execução de Contratos
Nº 17132-5

11 DE AGOSTO DE 2017

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17.

Processo mãe: 149207/2014-5.

Processo: 152011/2017-6.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Petrópolis Serviços Técnicos Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, no tocante ao Item 6.1, com fundamento no Art. 65, inciso II, passando assim a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, pela CONTRATANTE até o 15º (décimo quinto) dia corrido, após a comprovação documental da prestação de serviços pelos Fiscais do Contrato, devidamente certificada pela Subcoordenadoria de Serviços Gerais - SUSEG e vistas pela Coordenadoria Administrativa - COAD, juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal com datas válidas (...).

Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência e eficácia a partir de sua publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

F, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16.

Processo mãe: 283539/2014-2.

Processo: 133745/2017-1.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 4.668.998,40, sendo R\$ 3.616.838,40 para serviços e R\$ 1.052.160,00 para peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas de R\$ 389.083,20, sendo R\$ 301.403,20 para serviços e R\$ 87.680,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 4.668.998,40, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.301.0021 10184 - Reestruturação e Ampliação dos Serviços de Atenção Domiciliar, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.616.838,40. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. Sendo R\$ 1.828.691,04 referentes ao período de 10/08/2017 até 31/12/2017 e R\$ 2.840.307,36 referentes ao período 01/01/2018 até 09/08/2018.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 10/08/2017 até 09/08/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/15.

PROCESSO: 67853/2014-7.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2015 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 144/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA UNIDADE MÓVEL NEFROLÓGICA LTDA (SOS DIÁLISE).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/15, para o período de 01/01/2017 até 15/09/2017, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, apresenta aos autos à folha 1.1827.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.334.600,83, para atender ao período de 01/01/2017 até 15/09/2017.

PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros.

Sendo: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.437.903,00.

Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. Valor: R\$ 1.896.697,83.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 09 de agosto de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 412972/2016-8 de 21/11/2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2016 - Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: apostilamento do Contrato nº 013/2017

INTERESSADO: MERCANTIL CIDADE LTDA.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E MERCANTIL CIDADE LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 182/2017. Em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do HRTM, nos autos originais fls. 546, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período descrito abaixo:

VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO: R\$ 1.473.347,57 (Hum milhão quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) Para atender o período de 01/07/2017 à 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de Consumo no valor de: Período de 01/07/2017 à 31/12/2017 - R\$ 1.473.347,57 - Fonte: 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Maximiliano Andrade de Mendonça pela contratada Mossoró/RN, 10 de Agosto de 2017.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 412972/2016-8 de 21/11/2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2016 - Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: apostilamento do Contrato nº 014/2017

INTERESSADO: C. TRAJANO PINTO - ME.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E C. TRAJANO PINTO - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 182/2017. Em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do HRTM, nos autos originais fls. 546, para o presente exercício, incluindo a fonte 162 - Recursos do SUS - MAC, para os pagamentos do período descrito abaixo:

VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO: R\$ 161.293,50 (Cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta Centavos) Para atender o período de 01/07/2017 à 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de Consumo no valor de: Período de 01/07/2017 à 31/12/2017 - R\$ 161.293,50 - Fonte: 162 - Recursos do SUS - MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Jarbas Miguel Fernandes Mariano, Diretor Geral e Claudilene Trajano Pinto pela contratada.

Mossoró/RN, 10 de Agosto de 2017.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

Empresas Vencedoras:

CIRÚRGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, itens:1,7,9,42,49,51,52,75,89,94;

CIRÚRGICA SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, itens:2,13,14,15,19,21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,33,34,35,43,45,46,48,50,56,60,61,63,64,67,68,70,71,72,73,74,78;

MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens: 17 e 18;

W.FELIPE DA SILVA, itens:4,10,12,16,20,25,36,40,44,47,55,57,58,59,62,69,76,77,79,80,81,84,86,87,88,90;

ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA, itens: 5,6,11,37,38,85,91,92,93,96,97;

DESERTOS, itens: 98 e 99;

FRACASSADOS itens: 3,8,32,39,41,53,54,65,66,82,83,95,100 e 101.

Natal/RN, 10 de agosto de 2017.

Ana Paula Borges Moreira

Pregoeira da CPL/HMAF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Gerald Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpj, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Gerald Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

AVISO Nº 018/2017-CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte sobre a necessidade de dar efetivo cumprimento ao previsto no art. 4º, da Resolução nº 73/2011 - CNMP, que dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membros do Ministério Público dos Estados e da União, informando sobre eventual atividade de magistério no segundo semestre de 2017, respondendo, para tanto, os quesitos abaixo.

NOME DO MEMBRO:	
MAGISTÉRIO (Sim/Não):	
MUNICÍPIO DE LOTACÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA EM QUE COMEÇOU A EXERCER O MAGISTÉRIO:	
CARGO DO MAGISTÉRIO (professor, orientador, coordenador, diretor, etc.):	
MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO:	
CARGA HORÁRIA (semanal):	
TURNO:	
HORÁRIO:	
DATA DE INÍCIO:	
DATA DE FIM:	
DISCIPLINAS:	

Os membros que não exercem esse tipo de atividade, e que ainda não enviaram declaração negativa com efeito permanente (modelo em anexo), poderão fazê-lo nos moldes do art. 65, parágrafo único, da Resolução nº 001/2012-CGMP. As informações deverão ser prestadas até o dia 18 de agosto de 2017, podendo ser direcionadas para o endereço eletrônico: cgmp@mprn.mp.br.

Natal/RN, 10 de agosto de 2017.

ANÍSIO MARINHO NETO - Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-RN	LOCALE DATA	NÚMERO
MEMORANDO		
DESTINO:	Corregedoria-Geral do Ministério Público	
ÓRGÃO:		
ASSUNTO:	DECLARAÇÃO NEGATIVA COM EFEITO PERMANENTE	

O representante do Ministério Público abaixo subscrito vem à presença de Vossa Excelência, com supedâneo no parágrafo único do art. 65 da Resolução nº 001/2012-CGMP, datada de 28/06/2012 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte), emitir DECLARAÇÃO NEGATIVA COM EFEITO PERMANENTE EM RAZÃO DE NÃO EXERCER FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO, comprometendo-se a comunicar imediatamente à Corregedoria-Geral do Ministério Público a possibilidade de começar a lecionar.

Restrito ao assunto, requer o recebimento deste memorando, bem como da declaração nele emitida, para seus jurídicos e legais efeitos.

Respeitosamente,

Membro do MPRN